

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: SALETE – SC

CNPJ 82508433/0106-94

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório:

Escritório Central: Rua 15 de Novembro, 374 – Centro- CEP: 89196-000- Fone: (0xx) 47 3563 0201

Laboratório Regional: Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras- Rio do Sul – SC - CEP 89160 000

Fone: (0xx) 47 3521 4801- E-mail: lab_riodosul@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço

Vigilância Sanitária: Rua do Santuário, nº 162- Bairro: Centro- CEP: 89196-000

E-mail: visa@pmsalete.com.br- Fone: (0xx) 47 3563 0005

No município de Salete, a captação de água bruta é realizada no Rio Panela e no Rio São Luiz do Braço, ambos os mananciais pertencentes a Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí do Oeste. A unidade de tratamento é compatível com as classes em que se enquadram os mananciais (classe 2).

As nascentes dos rios estão protegidas parcialmente por vegetação nativa primária e secundária, e os leitos são protegidos por mata ciliar.

Fontes de possível contaminação: lagoas de criação de peixes, pastagens e culturas de fumo e milho.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM

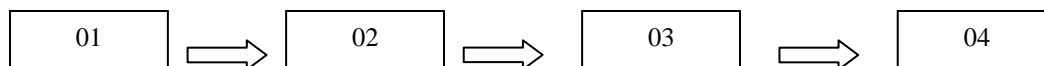
CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul

Rua Rocha Pombo, 108 – Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul – SC, CEP 89167-009

Fone (47) 35253473 ou 35210740/E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Salete consiste de duas ETAs (Estação de Tratamento de Água) tipo Compacta Metálica Fechada, que constam das seguintes etapas:



1. Captação e adução- sistema de bombeamento da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

2. Processo de Clarificação (coagulação, floculação, decantação, filtração):

A coagulação é a adição de agentes químicos provocando formação de aglomerados gelatinosos que englobam as impurezas contidas na água. Em seguida ocorre a floculação que é o aumento de volumes desses aglomerados. A decantação é a sedimentação dos flocos formados. Posteriormente, a água é filtrada para remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3. Tratamento Químico: (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar microorganismos que podem ser nocivos a saúde.
- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

4. Distribuição e Reservação: Após tratamento a água é bombeada para o reservatório, e distribuída através de rede à população urbana do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

SALETE

Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. Coli
nov/14	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	11	11	12	12
dez/14	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	10	11	12	12
jan/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	1	4	6	1	0
	Nº de análises em conformidade	11	8	6	11	12
fev/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	7	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	5	12	12
mar/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	4	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	8	11	12
abr/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	1	1	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	10	12	12
Mai/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	2	1	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	11	11	12	12
Jun/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	8	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	4	9	12	12
jul/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	1	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	11	8	12	12
ago/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	11	12
set/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	4	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	8	11	12	12
out/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	5	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	7	8	12	12
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		12	10	12	12	12
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		0,2 a 5,0 mg/L Cl₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão	Ausência em 100 mL em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. coli: micro-organismos indicadores de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS.”